



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.885

de 23 de abril de 2026.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Nuno Augusto Pereira Garcia)

“Denomina de ‘João Justino de Pontes’ a ‘Rua F’ do Conjunto Habitacional Popular Altos da Serra.”

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

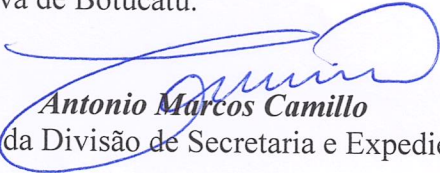
Art. 1º Fica denominada de “João Justino de Pontes” a “Rua F” do loteamento denominado Conjunto Habitacional Popular Altos da Serra, com início na Rua Plínio Ferraz Pinto bem como todo e qualquer prolongamento dela oriundo terá a mesma denominação no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 23 de abril de 2026.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 23 de abril de 2026 - 171º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente